



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 0012/2026 - PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO N° 03/2024, QUE
HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE GESTÃO ESCOLAR OBJETO DO EDITAL N°
001/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 03/2024 homologou o resultado final do Processo de Gestão Escolar, objeto do Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e pedagógica nas unidades da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da estabilidade da gestão escolar até a realização de novo processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, a vigência do Decreto nº 03/2024, que homologou o resultado do Processo de Gestão Escolar, objeto do Edital nº 001/2023, permanecendo válidos todos os seus efeitos legais.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior vigorará até 27 de fevereiro de 2026, podendo ser revogada ou alterada mediante novo ato administrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, 27 de fevereiro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260227014514
Título	DECRETO N° 0012/2026 - PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO N° 03/2024, QUE HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE GESTÃO ESCOLAR OBJETO DO EDITAL N° 001/2023
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/02/2026 13:46
Data/hora autorização	27/02/2026 13:46
Data de circulação	02/03/2026
Diário Oficial	Edição n° 02357, data 02/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/03/2026 — Edição 02357. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260227014514&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:47



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260227014514**, intitulada **DECRETO Nº 0012/2026 - PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 03/2024, QUE HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE GESTÃO ESCOLAR OBJETO DO EDITAL Nº 001/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/02/2026 13:46 | **Autorização:** 27/02/2026 13:46 | **Circulação:** 02/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02357, 02/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica prorrogada por 02 (dois) anos a vigência do Decreto nº 03/2024, que homologou o resultado final do Processo de Gestão Escolar, objeto do Edital nº 001/2023, assegurando a continuidade administrativa e pedagógica nas unidades da rede municipal de ensino até a realização de novo processo seletivo, com validade até 27 de fevereiro de 2026, podendo ser revogada ou alterada por novo ato administrativo, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260227014514&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:47